

PORTARIA Nº 44/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR (A) EFETIVO (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

Considerando o pedido de licença sem vencimentos do servidor (a) efetivo (a) Weslly Darlan Santos Pereira, com parecer da Procuradoria jurídica favorável a concessão do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **licença sem remuneração** ao servidor efetivo **Weslly Darlan Santos Pereira**, portador (a) do CPF: 035.611.903-32, por um período de 03/04/2023 a 03/04/2024, em conformidade com o disposto no Processo Administrativo nº 20/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí, em 03 de abril de 2023.



ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal